



## RESOLUÇÃO Nº 02/2019

"Define novo horário de atendimento do FMAP"

João Batista da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do referido Conselho em 22/03/2019;

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** O horário de atendimento aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social, a partir de 01/05/2019, passará a ser **das 08:00 às 13:00 horas**.
- **Art. 2º.** O período das 13 horas até às 17h30 será utilizado para realização de serviços internos pertinentes às rotinas do FMAP.
- **Art. 3º.** O artigo 2º da Resolução nº 01/2017 que instituiu a realização de prova de vida passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "Art. 2º. Referido recenseamento e prova de vida serão realizados na sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 628 Centro, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas."
  - Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, em 28 de março de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Previdência